



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 071 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS
48.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA	06
ORDEM DO DIA	04	PARECERES	06
PAUTA	04	RESENHA DE REUNIÃO	08
EMENDA	04	OFÍCIOS	08

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)

Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)

2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)

3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)

4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)

2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)

3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)

4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem
5. Deputado César Pires
6. Deputado Francisco Gomes
7. Deputado Geovane Castro
8. Deputado João Evangelista
9. Deputado Joaquim Haickel
10. Deputado Manoel Ceará

Líder

Deputado Rubens Pereira

11. Deputada Maura Jorge
12. Deputado Max Barros
13. Deputado Reginaldo Nunes
14. Deputado Pavão Filho
15. Deputado Rigo Teles
16. Deputado Rubens Pereira
17. Deputada Telma Pinheiro
18. Deputada Teresa Murad
19. Deputado Wilson Carvalho

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar

Deputado Rigo Teles

Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago
2. Deputado Alberto Franco
3. Deputado Antonio Pereira
4. Deputado Carlos Braide
5. Deputado Carlos Filho
6. Deputada Cristina Archer
7. Deputado Deusdedith Sampaio
8. Deputado Elgígio Almeida

Líder

Deputado Soliney Silva

9. Deputado Hélio Soares
10. Deputado Humberto Coutinho
11. Deputada Janice Braide
12. Deputado José Lima
13. Deputado Manoel Ribeiro
14. Deputado Paulo Neto
15. Deputada Socorro Waquim
16. Deputado Soliney Silva
17. Deputado Stênio Resende

Vice-Líderes

Deputado Stênio Rezende

Deputada Cristina Archer

Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra
2. Deputada Graça Paz - licenc.
3. Deputada Helena Barros Heluy
4. Deputado Julião Amin

Líder

Deputado Luiz Pedro

5. Deputado Luiz Pedro
6. Deputado Mauro Bezerra
7. Deputado Rubem Brito
8. Deputado Fortunato Macedo

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide

Deputado Soliney Silva

Deputado Pavão Filho

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Júlio Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Eligio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Eligio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.Titulares

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Rigo Teles (BPD)
 Antonio Bacelar (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Deusedith Sampaio (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Antonio Pereira (BPP)
 Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.Titulares

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
 Fortunato Macedo (BPO)
 Deusedith Sampaio (BPP)
 Carlos Braide (BPP)
 Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
 Humberto Coutinho (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)
 Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Paulo Neto (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Elígio Almeida (BPP)
 Deusedith Sampaio (BPP)
 Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.Titulares

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Socorro Waquim (BPP)
 Carlos Filho (BPD)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Alberto Franco (BPP)
 Rigo Teles (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.Titulares

Deusedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Janice Braide (BPD)
 Carlos Filho (BPP)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Paulo Neto (BPD)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.Titulares

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Wilson Carvalho (BPD)
 João Evangelista (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Alberto Franco (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 João Evangelista (BPD)
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
 Manoel Ceará (BPP)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.Titulares

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Deusedith Sampaio (BPP)
 Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
 Stênio Resende (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/06/2004 - 4.ª FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO CÉSAR PIRES

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2004 - 4ª FEIRA**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM VOTAÇÃO****EM 2ª VOTAÇÃO - ÚLTIMO TURNO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/04, oriundo da Comissão Especial designada pela Mesa Diretora, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão. – Oferecido parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça, oferecendo emendas e aprovando emendas. – Relator: Deputado Mauro Bezerra. – Foi aprovada, ainda, a emenda nº 044/04, apresentada durante a discussão deste projeto no turno anterior

PROJETO DE LEI EM 2ª. DISCUSSÃO**Art. 231, § 3º Regimento Interno - último turno**

PROJETO DE LEI Nº 060/04, encaminhado pela Mensagem Governamental nº 038/04, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências. – Oferecido parecer favorável, com emendas, pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização. – Relator: Deputado Rigo Teles.

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:**DATA: 23/06/2004 - 4ª FEIRA:****URGÊNCIA 2ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 106/04, enviado pela Mensagem Governamental nº 055/04, que revoga as Leis nºs: 7.422, de 16 de setembro de 1999 e 7.801, de 19 de dezembro de 2002.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 104/04, de autoria do Senhor Deputado Antonio C Bacelar, que considera de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadinha, com sede e foro em Chapadinha-MA.

2. PROJETO DE LEI Nº 105/04, de autoria do Senhor Deputado José Lima, que considera de Utilidade Pública, a Associação Cantanhedense, com sede e foro em São Luis-MA.

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/04, de autoria do Senhor Deputado Antonio Pereira, que cria a Região Metropolitana do Sudoeste maranhense dá outras providências.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 101/04, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que dispõe sobre a proibição do vocábulo “analfabeto”

em documentos expedidos por órgãos oficiais do Estado do Maranhão às pessoas não alfabetizadas.

2. PROJETO DE LEI Nº 102/04, de autoria da Senhora Deputada Teresa Murad, que dispõe sobre o acesso do público aos banheiros dos terminais rodoviários na forma que especifica.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 098/04, de autoria da Senhora Deputada Helena Barros Heluy, que assegura o livre acesso das populações extrativistas do babaçu às terras, públicas ou privadas, para o desenvolvimento dessa atividade econômica.

2. PROJETO DE LEI Nº 099/04, de autoria do Senhor Deputado Mauro Bezerra, que dispõe sobre o registro de informação sobre publicidade estatal.

3. PROJETO DE LEI Nº 100/04, de autoria do Senhor Deputado Wilson Carvalho, que considera de Utilidade Pública, a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Cafeteira, com sede e foro em São José de Ribamar-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 22 de junho de 2004

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

EMENDA N.º 44 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001 - REGIMENTO INTERNO

A alínea *b* do inciso III do art. 181 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 181 -

b) dividindo-se por cinco o número de deputados e multiplicando-se por três o quociente obtido, se o resultado da multiplicação não for exato o arredondamento será para maior se a fração for igual ou superior a cinco e para menor se for inferior a cinco.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 07 de junho de 2004 - HELENA BARROS HELUY Deputada Estadual - ADERSON LAGO Deputado Estadual - MAURO BEZERRA Deputado Estadual - JULIÃO AMIN Deputado Estadual - FORTUNATO MACEDO Deputado Estadual - LUIZ PEDRO Deputado Estadual - RUBEM BRITO Deputado Estadual - DOMINGOS DUTRA Deputado Estadual

Esta emenda foi apresentada durante a discussão do Projeto de Resolução nº 01/04. Encerrada a discussão, o Presidente suspendeu a sessão encaminhando-a para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, a qual emitiu parecer verbal pelo acolhimento da mesma.

**GABINETE DA DEPUTADA
CRISTINA ARCHER
REQUERIMENTO Nº 133/2004**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que após manifestação da Mesa, seja encaminhado expediente ao Sr. João Cândido Dominice, Gerente de Estado de Infra-Estrutura, solicitando informações quanto às providências relativas à construção em concreto das 05 (cinco) pontes da MA-026, trecho Timbiras-Codó e das 02(duas) pontes da MA-026, trecho Km-17 – Triângulo.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 22 de junho de 2004. - Cristina Archer - Deputada Estadual

DEFERIDO PELA MESA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/06/04.

**GABINETE DO DEPUTADO
CARLOS BRAIDE
REQUERIMENTO Nº 134/2004**

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V. Exa. que, depois de ouvido o Plenário, seja convocada uma sessão extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão, para votação do projeto de lei complementar nº 006/04, do Poder Judiciário além do projeto de lei nº 103/04 e do projeto de lei complementar nº 007/04, ambos do Ministério Público.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 22 de junho de 2004. CARLOS BRAIDE - Deputado Estadual
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/06/04

REQUERIMENTO Nº 135/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V. Exa. que, depois de ouvido o Plenário, seja convocada uma sessão extraordinária a realizar-se amanhã, logo após a sessão ordinária, para votação do projeto de lei resolução nº 001/04 Regimento Interno), bem como do projeto de lei nº 060/04 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 22 de junho de 2004. - CARLOS BRAIDE - Deputado Estadual
APROVADO na sessão ordinária de 22/06/04

**GABINETE DO DEPUTADO
JOAQUIM NAGIB HAICKEL
REQUERIMENTO Nº 136/2004**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada mensagem de profundo pesar à Senhora Wanda Moreira Itapary, extensiva aos seus demais familiares pelo falecimento do Doutor João Boaibaid Itapary, ocorrido nesta Capital, no dia 21.06. 2004.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 22 de junho de 2004. - Joaquim Nagib Haickel - Deputado Estadual

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/06/04.

**GABINETE DA DEPUTADA
HELENA BARROS HELUY
REQUERIMENTO Nº 137/2004**

Senhor Presidente,

Na forma do art. 141, V, do Regimento Interno, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja votada em destaque a Emenda nº 002/, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Resolução Legislativa nº 01/04, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 22 de junho de 2004. HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual

Encerrada a discussão, a presente proposição foi rejeitada pela maioria dos deputados na sessão de 22/06/2004.

REQUERIMENTO Nº 138/04

Senhor Presidente,

Na forma do art. 141, V, do Regimento Interno, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja votada em destaque a Emenda nº 004/04, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Resolução Legislativa nº 01/04, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 22 de junho de 2004. HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual

Encerrada a discussão, a presente proposição foi rejeitada pela maioria dos deputados na sessão de 22/06/2004.

REQUERIMENTO Nº 139/04

Senhor Presidente,

Na forma do art. 141, V, do Regimento Interno, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja votada em destaque a Emenda nº 05/04, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2004, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 22 de junho de 2004. HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual

Encerrada a discussão, a presente proposição foi rejeitada pela maioria dos deputados na sessão de 22/06/2004.

REQUERIMENTO Nº 140/04

Senhor Presidente,

Na forma do art. 141, V, do Regimento Interno, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja votada em destaque a Emenda nº 007/04, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Resolução Legislativa nº 001/04, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 22 de junho de 2004. HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual

Encerrada a discussão, a presente proposição foi rejeitada pela maioria dos deputados na sessão de 22/06/2004.

REQUERIMENTO Nº 141/04

Senhor Presidente,

Na forma do art. 141, V, do Regimento Interno, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja votada em destaque a Emenda nº 008/04, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Resolução Legislativa nº 001/04, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 22 de junho de 2004. HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual

Encerrada a discussão, a presente proposição foi rejeitada pela maioria dos deputados na sessão de 22/06/2004.

REQUERIMENTO Nº 142/04

Senhor Presidente

Na forma do art. 141, V, do Regimento Interno, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja votada em destaque a Emenda

nº 009/04, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Resolução Legislativa nº 001/04, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 22 de junho de 2004. HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual

Encerrada a discussão, a presente proposição foi rejeitada pela maioria dos deputados na sessão de 22/06/2004.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 445/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2004, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 445 /2004

Concede Título de Cidadão Maranhense ao Professor Doutor Edson Nascimento.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Professor Doutor Edson Nascimento, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 22 de junho de 2004.

Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

Deputado JOAQUIM NAGIB HAICKEL
Primeiro Secretário

Deputado MAX BARROS
Segundo Secretário

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICA
DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PARECERN.º 138/2004**

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei nº 103/2004, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Órgão do Ministério Público (Procuradoria Geral de Justiça), através do Ofício nº 127/2004 – GPGJ, que altera a lei nº 8.077/2004, com a criação de cargos de secretário II, para provimento junto às promotorias de justiça de quarta entrância.

Ao justificar sua proposição, aduz o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça da necessidade de se adequar o número de

cargos de secretário II, ao de promotores de justiça com exercício nesta capital, cuja quantidade foi alterada através da lei complementar nº 071, de 07 de janeiro de 2004 com vistas à assegurar melhor prestação de serviços a comunidade da Capital.

Essa justificativa, por si só atesta a pertinência da medida, no que tange ao seu conteúdo.

Analisando a proposição à luz do ordenamento jurídico em vigor, não vislumbramos óbice algum a sua aprovação, porquanto se trata de assunto incluso entre os de iniciativa privativa do Procurador-Geral de Justiça, a teor do disposto no art. 94, § 2º, inciso I, da Constituição Estadual.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, nosso voto é pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 103/2004, de iniciativa do Órgão do Ministério Público Estadual.

É o voto.

PARECER DAS COMISSÕES:

Nos termos do artigo 41, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Relações do Trabalho e Administração Pública, para apreciar a matéria.

Os membros das comissões aqui reunidos votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 103 /2004, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 22 de junho de 2004.

DEPUTADO STÊNIO RESENDE - PRESIDENTE
DEPUTADO STÊNIO RESENDE - RELATOR
DEPUTADO CARLOS BRAIDE
DEPUTADO MAURO BEZERRA
DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
DEPUTADO SOLINEY SILVA
DEPUTADO RIGO TELES
DEPUTADO LUIZ PEDRO
DEPUTADO CARLOS FILHO

PARECER Nº 139/2004

RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 125/2004 – GPGJ, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO, encaminha a esta Casa, Projeto de Lei Complementar nº 007/2004, que altera a Lei Complementar nº 013 de 25 de outubro de 1991, com modificações aos artigos 7º, 77, 84 e 133, revoga os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 71, de 07 de janeiro de 2004, cria cargos no quadro do Ministério Público e dá outras providências.

Projeto de Lei em epígrafe propõe alterações aos artigos 7º, 77, 84 e 133, da Lei Complementar Estadual nº 13/91, e revogação dos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 71, de 07/01/2004, dispondo acerca de datas para eleição e posse do Procurador-Geral de Justiça, prazo para agilização do processo com vistas às promoções e remoções na carreira do Ministério Público, gratificação pelo exercício do mandato de integrante do Conselho Superior; prevê a criação de dois cargos de Promotor de Justiça de 4ª entrância, com atuação junto às Promotorias Comunitárias Itinerantes, importantes órgãos de execução do Ministério Público, com destacada atuação nas comunidades periféricas da Capital, além de assegurar aos Promotores de Justiça que ali atuam o

gozo de todas as garantias constitucionais notadamente a inamovibilidade.

Sob o ângulo da competência, legalidade ou mérito, nada se atrita a matéria com dispositivos constitucionais vigentes (art. 96 da Constituição Estadual), “ Lei Complementar de iniciativa facultada ao Procurador- Geral de Justiça estabelecerá a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público Estadual, observadas, relativamente a seus membros”.

Em face de tais evidencias, a proposição se revela dais mais convenientes e justas , devendo merecer acolhida por este Colegiado.

VOTO DO RELATOR:

Assim, como se verifica é inegável a oportunidade e a conveniência da iniciativa, que se conforma perfeitamente aos ditames constitucionais e regimentais, pelo que somos pela sua aprovação.

É voto

PARECER DAS COMISSÕES:

Em conformidade com o art. 41, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Fiscalização e Relações do Trabalho e Administração Pública, para apreciar a matéria.

Os membros das Comissões aqui reunidos, votam pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 06 de junho 22 de 2004.

DEPUTADO STÊNIO REZENDE – PRESIDENTE - RELATOR

DEPUTADO CARLOS BARIDE
DEPUTADO MAURO BEZERRA
DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
DEPUTADO SOLINEY SILVA
DEPUTADO RIGO TELES
DEPUTADO SOCORRO WAQUIM
DEPUTADO LUIZ PEDRO
DEPUTADO CARLOS FILHO

PARECER Nº 140/2004

RELATÓRIO:

Capeado pela Mensagem nº 03/2004, datada de 14 de junho do ano em curso, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador MILSON DE SOUSA COUTINHO, encaminha a esta Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 006/2004, que dispõe sobre a vara judicial competente para julgamento dos processos criminais que tenham por vítimas crianças ou adolescentes na Comarca de São Luis (Lei de Organização Judiciária).

O Chefe do Poder Judiciário, através da Mensagem, justifica a proposição afirmando que: o entendimento geral é o de centralizar numa única vara judicial as demandas dessa natureza constitui providência que trará melhoria à tramitação e julgamento dos efeitos e, por isso, é medida necessária, mesmo indispensável, em face da crescente incidência de delitos praticados contra crianças e adolescentes em São Luis.

Com efeito, o objetivo da proposição está justificado na forma acima transcrita, não carecendo maiores delongas sobre o assunto e a providência preconizada é perfeitamente legal e constitucional (art. 72, da Constituição Estadual), estando o projeto redigido em boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, estando, portanto, a matéria sob exame, fundamentada no princípio constitucional da reserva de iniciativa, assegurada ao Chefe do Poder Judiciário, conforme dispositivo acima citado. Opinamos pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 06/2004, de autoria do Poder Judiciário.

É o voto

PARECER DAS COMISSÕES:

Nos termos do art. 41 do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento, Finanças e Fiscalização e a de Relações do Trabalho e Administração Pública, para apreciar a matéria.

Os membros das Comissões aqui reunidos, votam pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 22 de junho de 2004.

DEPUTADO –STÊNIO RESENDE PRESIDENTE E RELATOR

DEPUTADO – CARLOS BRAIDE
DEPUTADO – MAURO BEZERRA
DEPUTADO – ANTONIO PEREIRA
DEPUTADO – RIGO TELES
DEPUTADO – SOLINEY SILVA
DEPUTADO – SOCORRO WAQUIM
DEPUTADO – RUBENS PEREIRA
DEPUTADO – LUIZ PEDRO
DEPUTADO – CARLOS FILHO

**COMISSÃO DE ÉTICA
PARECER Nº 001/2004**

RELATÓRIO:

Cuidam os autos acerca de REPRESENTAÇÃO formulada pelo Senhor Deputado JEOVANE CASTRO, contra o Senhor Deputado DOMINGOS DUTRA, por suposta violação do art. 68 do Regimento Interno (Decoro Parlamentar).

Alega o Deputado representante, em síntese, ter sido atingido em sua honra em face da confecção e distribuição de panfleto “altamente injurioso, infamante, eivado de acusação infundada, sendo de possível responsabilidade do Deputado DOMINGOS DUTRA, visto do seu apoio, consubstanciado no rodapé do panfleto em referencia”.

Notificado a apresentar defesa por escrito, nos termos regimentais, o Deputado representado afirma que não tem qualquer responsabilidade pelo conteúdo do panfleto considerado ofensivo pelo representante e que também, não autorizou a inclusão do seu nome no rodapé do mencionado panfleto e que só tomou conhecimento deste fato com a atual representação.

Afirma, ainda, que a inclusão sem consentimento do representado de seu nome no rodapé do mencionado panfleto não se enquadra em nenhuma das hipóteses constantes do § 2º, do art. 68 Regimento Interno.

Diz, por fim, que não precisa esconder-se ou usar terceiros para expor suas idéias e críticas a qualquer gestor ou autoridade publica.

No caso dos autos, não se pode vislumbrar, a priori, a pratica de qualquer ato que implique em responsabilidade do Deputado representado, sendo certo que não há nos autos qualquer prova que

demonstre ter o mesmo praticado atos incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar.

Assim sendo, verificada a impossibilidade de se apurar a veracidade dos fatos narrados, já que o Deputado representado, inclusive, afirmara não precisar esconder-se para expor suas idéias e críticas a qualquer gestor ou autoridade pública, sugiro o arquivamento da presente representação.

VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, e a mingua de provas contra o Deputado representado, opino no sentido que seja arquivada a presente representação, ante a sua manifesta improcedência.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Ética votam pelo ARQUIVAMENTO da representação, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 22 de junho de 2004.

DEPUTADO STÊNIO RESENDE - PRESIDENTE
DEPUTADO FORTUNATO MACÊDO RELATOR
DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA
DEPUTADO WILSON CARVALHO
DEPUTADO SOLINEY SILVA

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE,
MINAS, ENERGIA E TURISMO
P A R E C E R N° 002/2004**

RELATÓRIO:

De autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado DOMINGOS DUTRA, o incluso Projeto de Lei nº 057/2004, cria o Programa Maranhense de Incentivo ao Cultivo, à Extração, à Comercialização, ao Consumo e à Transformação do Pequi, Bacuri e demais frutos e produtos nativos do cerrado.

O Projeto de Lei em epígrafe já tramitou na Douta Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer pela constitucionalidade. Por força regimental, cabe a esta Comissão apreciar quanto ao mérito.

O Meio Ambiente é o conjunto de condições, leis, influência e infra-estrutura de ordem física, química e biológica, que permite abrigar e reger a vida em todas as suas formas, conforme enuncia a lei 9.795/99. É unitário na medida que é regido por inúmeros princípios, diretrizes e objetivos que compõem a Política Nacional do Meio Ambiente.

A Política de Defesa do Meio Ambiente do Estado do Maranhão consiste em conciliar a atividade econômica e social à preservação do meio ambiente. A utilização dos recursos naturais será feita de forma racional para preservar as espécies nos seus caracteres biológicos, na sua ecologia, harmonia e funcionalidade dos ecossistemas, para evitar danos à saúde, à segurança e ao bem estar das populações conforme estabelece o art. 240 da Constituição do Estado do Maranhão.

Ademais, o uso responsável dos recursos naturais é basililar para a sustentabilidade das populações, posto que apresentam soluções para o progresso do Estado enquanto gerador de emprego e renda, além disso, este programa agrega valor real à economia do Estado. A matéria procede, interesse à comunidade e merece crédito do legislador.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, entendemos ser o projeto em tela merecedor de apoio de nossos pares para a sua aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões expostas, no âmbito desta Comissão, julgamos que a proposição é meritória. Assim sendo, votamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o Voto

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 057/2004, nos termos do voto do Relator.

É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO LÉO FRANKLIM
em 22 de junho de 2004

DEPUTADO DEUSDEDITH SAMPAIO - PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ LIMA - RELATOR
DEPUTADA JANICE BRAIDE

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, MINAS, ENERGIA E TURISMO, REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2004, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

DEUSDEDITH SAMPAIO – PRESIDENTE
JOSÉ LIMA
JANICE BRAIDE

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER N° 002/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI N° 057/2004, que cria o Programa Maranhense de Incentivo ao Cultivo, à Extração, à Comercialização, ao Consumo e à Transformação do Pequi, Bacuri e demais frutos e produtos nativos do cerrado.

AUTORIA : DEPUTADO DOMINGOS DUTRA
RELATOR: Deputado JOSÉ LIMA
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

EUNES MARIA BORGES SANTOS
Secretária da Comissão

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ofício n.º 526/2003/ENI/GIDUR/SL

São Luís, 27 de maio de 2004

À
Assembléia Legislativa do Estado Maranhão
Endereço: Rua do Egito 144- Centro
CEP: 65.010-908
Assunto: Desbloqueio de Recursos

Senhores Deputados

Para conhecimento e providências cabíveis, notificamos liberação de recursos financeiros em 27/05/2004, no valor de R\$ 896,93 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), destinados à GEAGRO, referente à parcela do Contrato n.º 114.676-67, assinado em 29/12/2000 Programa: PRODESA, Modalidade: Capacitação de Técnicos em Metodologia de Extensão Rural, Elaboração e Análise de Prog. Agropecuário à Informática.

1.1 Por oportuno, solicitamos a esse Legislativo Estadual o envio da presente comunicação à GEAGRO, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresarias com sede neste Estado, da respectiva liberação, no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data de recebimento desses recursos, em conformidade com o disposto na Lei 9.452, de 20 MAR, 97.

Atenciosamente,

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Filial
Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano- São Luís

JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR
Superintendente de Negócios
Escritório de Negócios Institucional- São Luís

Ofício n.º 532/2003/ENI/GIDUR/SL

São Luís, 01 de junho de 2004

À
Assembléia Legislativa do Estado Maranhão
Endereço: Rua do Egito 144- Centro
CEP: 65.010-908
Assunto: Desbloqueio de Recursos

Senhores Deputados

Para conhecimento e providências cabíveis, notificamos liberação de recursos financeiros em 01/06/2004, no valor de R\$ 235,62 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), destinados à GEAGRO, referente à parcela do Contrato n.º 150.702-43, assinado em 13/12/2002 Programa: PRONAF, Modalidade: Capacitação de Agricultores.

1.1 Por oportuno, solicitamos a esse Legislativo Estadual o envio da presente comunicação à GEAGRO, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresarias com sede neste Estado, da respectiva liberação, no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data de recebimento desses recursos, em conformidade com o disposto na Lei 9.452, de 20 MAR, 97.

Atenciosamente

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Filial
Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano- São Luís

JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR
Superintendente de Negócios
Escritório de Negócios Institucional- São Luís

Ofício n.º 542/2003/ENI/GIDUR/SL

São Luís, 05 de maio de 2004

À

Assembléia Legislativa do Estado Maranhão
Endereço: Rua do Egito 144- Centro
CEP: 65.010-908
Assunto: Desbloqueio de Recursos

Senhores Deputados

Para conhecimento e providências cabíveis, notificamos liberação de recursos financeiros em 05/05/2004, no valor de R\$ 6.532,92 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), destinados à GDH, referente à parcela do Contrato n.º 134.734-88, assinado em 31/12/2001 Programa: MET, Modalidade: Implantação de Infra-Estrutura do Desporto Educacional

1.1 Por oportuno, solicitamos a esse Legislativo Estadual o envio da presente comunicação à Gerência de Desenvolvimento Humano, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresarias com sede neste Estado, da respectiva liberação, no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data de recebimento desses recursos, e em conformidade com o disposto na Lei 9.452, de 20 MAR, 97.

Atenciosamente,

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Filial
Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano- São Luís

JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR
Superintendente de Negócios
Escritório de Negócios Institucional- São Luís

Ofício n.º 543/2003/ENI/GIDUR/SL

São Luís, 06 de maio de 2004

À

Assembléia Legislativa do Estado Maranhão
Endereço: Rua do Egito 144 - Centro
CEP: 65.010-908
Assunto: Desbloqueio de Recursos

Senhores Deputados

Para conhecimento e providências cabíveis, notificamos liberação de recursos financeiros em 06/05/2004, no valor de R\$ 12.295,62 (doze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), destinados à GDH, referente à parcela do Contrato n.º 134.734-88, assinado em 31/12/2001 Programa: MET, Modalidade: Implantação de Infra-Estrutura do Desporto Educacional

1.1 Por oportuno, solicitamos a esse Legislativo Estadual o envio da presente comunicação à Gerência de Desenvolvimento Humano, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresarias com sede neste Estado, da respectiva liberação, no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data de recebimento desses recursos, e em conformidade com o disposto na Lei 9.452, de 20 MAR, 97.

Atenciosamente,

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Filial
Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano- São Luís

JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR
Superintendente de Negócios
Escritório de Negócios Institucional- São Luís

Ofício n.º 544/2003/ENI/GIDUR/SL

São Luís, 10 de maio de 2004

À
Assembléia Legislativa do Estado Maranhão
Endereço: Rua do Egito 144 - Centro
CEP: 65.010-908
Assunto: Desbloqueio de Recursos

Senhores Deputados

Para conhecimento e providências cabíveis, notificamos liberação de recursos financeiros em 10/05/2004, no valor de R\$ 31.172,57 (trinta e um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), destinados à GDH, referente à parcela do Contrato n.º 134.734-88, assinado em 31/12/2001 Programa: MET, Modalidade: Implantação de Infra-Estrutura do Desporto Educacional

1.1 Por oportuno, solicitamos a esse Legislativo Estadual o envio da presente comunicação à Gerência de Desenvolvimento Humano, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresarias com sede neste Estado, da respectiva liberação, no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data de recebimento desses recursos, e em conformidade com o disposto na Lei 9.452, de 20 MAR, 97.

Atenciosamente,

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Filial
Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - São Luís

JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR
Superintendente de Negócios
Escritório de Negócios Institucional- São Luís

Ofício n.º 545/2003/ENI/GIDUR/SL

São Luís, 12 de maio de 2004

À
Assembléia Legislativa do Estado Maranhão
Endereço: Rua do Egito 144- Centro
CEP: 65.010-908
Assunto: Desbloqueio de Recursos

Senhores Deputados

Para conhecimento e providências cabíveis, notificamos liberação de recursos financeiros em 12/05/2004, no valor de R\$ 17.736,67 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sessenta e sete centavos), destinados à GDH, referente à parcela do Contrato n.º 134.734-88, assinado em 31/12/2001 Programa: MET, Modalidade: Implantação de Infra-Estrutura do Desporto Educacional

1.1 Por oportuno, solicitamos a esse Legislativo Estadual o envio da presente comunicação à Gerência de Desenvolvimento Humano, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresarias com sede neste Estado, da respectiva liberação, no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data de recebimento desses recursos, e em conformidade com o disposto na Lei 9.452, de 20 MAR, 97.

Atenciosamente,

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Filial
Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano- São Luís

JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR
Superintendente de Negócios
Escritório de Negócios Institucional- São Luís

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado do Maranhão

OFÍCIO Nº 455/2004-GADIS/TCE

São Luís, 30 de abril de 2004.

A Sua Excelência o Senhor Deputado
Joaquim Haickel
Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa
Rua do Egito, n.º 144, Centro,
São Luís - MA
65.010-908
Assunto: Resposta ao ofício n.º 1048/2003-GS-1/SGM, datado de 15 de dezembro de 2003.

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento do **ofício** supracitado, através do qual Vossa Excelência solicita que seja enviado a essa Assembléia Legislativa o relatório técnico referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Buriticupu, exercício financeiro de 1999.

Atendendo ao despacho do relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**, exarado no processo n.º **20622/2003**, informamos-lhe que fica prejudicado o atendimento à solicitação formulada, em virtude de ser de competência das câmaras municipais a fiscalização do Poder Executivo Municipal, segundo os preceitos constitucionais.

O artigo 31 da Constituição Federal esclarece: *“A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei”*.

A esse respeito, também, a Constituição Estadual, em seu artigo 171, dispõe que: *“A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e de todas as entidades de sua administração direta, indireta e funcional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicações das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela câmara Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder”*.

A propósito, esclarecemos que, apesar de não se enquadrar na figura de parte ou interessado, assiste a Vossa Excelência o direito à informação sobre o processo e ao requerimento de certidão, nos termos do artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, “b” da Carta Magna. Assim sendo, cumpre-nos comunicar-lhe que o processo n.º 3052/2002, que trata da prestação de contas do Município de Buriticupu, exercício financeiro de 1999, recebeu deste tribunal, parecer prévio contrário a sua aprovação, em sessão plenária realizada em 10/12/03.

Atenciosamente,

OSWALDO DOS SANTOS JACINTHO
Diretor de Secretaria – TCE/MA



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

SÃO JOÃO

Pintura de Fábio Castejon Rezende

www.geocities.com/paichico/burrinha.html



VIVA SÃO JOÃO!!

País de forte tradição religiosa, o mês de junho se caracteriza pelas festas juninas, com muita participação popular. Neste mês, o calendário brasileiro é marcado por diversas festividades juninas que homenageiam dias santos católicos, reverenciando os três principais santos: Santo Antonio, no dia 13, São João, no dia 24 e no dia 29, São Pedro.

Em louvor aos santos, os maranhenses celebram ao som de tambores, pandeirões, zambumbas, matracas, criolas e através de brincadeiras que contagiam arraiais de alegria.